

ATA N.º 10/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

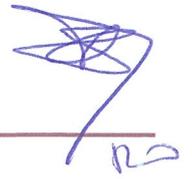
A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas nº 8 e 9, das reuniões anteriores realizadas a 12 e 19 de abril do corrente ano.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente, começou por relembrar a realização da sessão da Assembleia Municipal, no dia de hoje pelas 20,30h. Lembrou a importância do dia 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, data que deverá ser celebrada, pela recuperação de direitos, contínuas lutas, trabalho devidamente reconhecido e valorizado. Enalteceu também a celebração do 25 de Abril, e a importância de o continuarmos celebrar.

A sr.ª Vereadora Carla Romana, começou por referir os 49 Anos do 25 de Abril, e a importância de celebrar a data e a democracia. Questionou se o Município tem um Plano Municipal para a Igualdade e se o Município identificou edifícios e vai intervir no arrendamento coercivo. Perguntou, se a proposta vencedora



de uma técnica de desporto, para o espaço a alugar pelo Município para ginásio, tem alguma incompatibilidade com as funções que exerce. De seguida, perguntou como está a situação da sede do Lusitano Clube Desportivo Arraiolense. Por fim, e conforme apelo dos finalistas, pergunta o que é preciso para usufruírem do piso superior do espaço do Multiusos, durante as Tasquinhas.

Em resposta a Sra. Presidente, informou não existir Plano Municipal para a Igualdade, mas que a Câmara Municipal, cumpre as situações legais possíveis a nível de funcionários e que não pode ir mais além do que a Lei permite. Quanto ao levantamento de edifícios para arrendamento coercivo, considera que não é este o caminho, dando como exemplo edifícios do Estado que estão obsoletos, e que deveriam ser rentabilizados, existindo pessoas interessadas na sua aquisição.

Em relação ao espaço para ginásio, a proposta mais elevada foi de uma técnica de desporto do Município, e a situação vai ser avaliada pelos juristas, para verificar se há incompatibilidades nas funções, e se assim for, a trabalhadora terá de optar.

Quanto à sede do LCDA e ao Estádio Municipal é intenção da Câmara fazer um muro de suporte e arranjar o espaço exterior, bem como substituir o piso sintético. Infelizmente o Município não têm acesso a fundos comunitários, para o relvado e cadeiras das bancadas.

Relativamente aos finalistas, as regras mantêm-se como no ano passado, pois com as regras resultantes da restauração, não é possível ceder o espaço a associações. O sr. Vereador Jorge reforçou que a Câmara Municipal, só não apoia quando não é possível.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.540.406,14€ (três milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e seis euros e catorze cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.538.503,11€ (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e três euros e onze cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.903,03€ (mil, novecentos e três euros e três cêntimos).

1.2. HASTA PÚBLICA DE ARENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE IMÓVEL SITO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

Apresentada em reunião, ata relativa ao ato público do procedimento da Hasta Pública com vista ao arrendamento para fins não habitacionais de imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 14 em Arraiolos, onde consta a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Henrique José Maneta Leitão,



por ser de valor inferior à base de licitação aprovada e publicada em Edital. As propostas foram ordenadas do seguinte modo:

1º Lugar: Patrícia Cristina Mirador Correia, no valor de 266,00€ para instalação de ginásio;

2º Lugar: João Pedro da Silva Pereira, no valor de 250,00€, para instalação de ginásio;

A proposta apresentada por Patrícia Correia, refere condicionantes, relativos a crédito e orçamentos, e propõe que a renda e/ou contrato de arrendamento tenha início apenas após a conclusão das obras para legalização de ginásio. A Câmara aceitou o proposto, num prazo máximo de 90 dias, para a celebração do contrato, findo o qual a proposta caducará, sendo notificado o concorrente graduado em segundo lugar.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1 DIREITOS DE PREFERÊNCIA:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, em nome de:

- Joana Maria Ferreira Pinto, na compra do prédio sito na Rua Nova do Outeiro da Matriz, lote 14 em Arraiolos;
- Jonathan David Ende e Michael Andrew Savas, na compra do prédio sito na Quinta da Aliança, EN4, s/n em Arraiolos;
- Michael Andrew Savas, na compra do prédio sito na Quinta da Aliança, EN4 s/n em Arraiolos.

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 15/95, em nome de Grupo Pestana Pousadas – Investimento Turístico, SA, referente ao pedido de informação prévia da obra de instalação de sistema fotovoltaico no terreno, sito Pousada Convento de Arraiolos – Nossa Sra. da Assunção em Arraiolo.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação de elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/24 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 95/97, em nome de Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Igrejinha, referente ao projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de estrutura residencial para idosos(lar), centro de dia e serviço de apoio domiciliário, na Rua 25 de Abril na Igrejinha.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, com indicação para notificação do requerente no sentido de corrigir e completar o pedido, relativamente às



falhas e omissões verificadas, caso contrário, ficará sujeito a rejeição e arquivamento, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/17 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 87/02, em nome de Rui Miguel Vilhena da Conceição, referente ao projeto de arquitetura e especialidade da obra de alteração em moradia unifamiliar, na Rua da República, nº 56 na Igreja.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/18 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 2/21, em nome de Rui Miguel Vilhena da Conceição, referente ao projeto de arquitetura e especialidade da obra de alteração em moradia unifamiliar, na Rua da República, nº 54 na Igreja.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/18 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 34/19, em nome de Maria do Mar Frazão Félix da Costa Calheiros Ponces, referente à reapreciação do projeto de arquitetura e especialidades, da obra de alteração/ampliação em moradia unifamiliar, na Rua do Outeiro de São Pedro, 15 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/21 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 1/10, em nome de Monte dos Figueira, Lda., referente ao Licenciamento de Obras de Edificação - Apeadeiro, da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso, indicado para utilizar como edifício de apoio à atividade agrícola (residência para funcionários), na Herdade de Vale Figueiras em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/21 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 1/10, em nome de Monte dos Figueira, Lda., referente ao Licenciamento de Obras de Edificação – Casa de Rega, da obra de construção de casa de rega na Herdade de Vale Figueiras em Arraiolos.



Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/21 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 22/62, em nome de Glitterfrontier Investments, Unipessoal Lda., referente ao projeto de especialidades, da obra de alteração de habitação na Rua Santos Condestável, 31 e 31A e Rua Cunha Rivara, 38, 40 e 40A em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à apresentação de Projeto de Estabilidade e Relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica do edifício, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/24, emitido pelo Chefe da DOTUA.

- Processo nº 39/22, em nome de Fábio Manuel Nunes Lopes, referente ao projeto de construção de uma moradia unifamiliar, destinada a habitação, num terreno inserido no lote urbano nº 11, no Loteamento na Quinta do Jogo – Ilha do Castelo em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/18 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

- Processo nº 116/99, em nome de Mariano J. Pegacho, Lda., referente ao projeto de arquitetura da obra de construção de um armazém no Loteamento Industrial, lote 10 no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, condicionado à entrega e aprovação dos elementos solicitados, conforme o exposto no respetivo parecer técnico de 2023/04/14 emitido pelo técnico da Gestão Urbanística – DOTUA.

3. Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Tendo em conta, a informação emitida pela DASEC – Ação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a reavaliação dos processo de ação social escolar 2022/2023 das alunas Leticia Isabel Alves Esteves e Yara Raquel Correia Dias a frequentar o Jardim de Infância de Arraiolos e a EB1 de Arraiolos, respetivamente, ao reposicionamento no escalão A, com base na Declaração emitida pela Segurança Social. A presente alteração produz efeitos a partir do mês seguinte ao mês da solicitação.



3.2. SUBSÍDIOS:

Aprovado por unanimidade, a correção do valor do subsídio atribuído ao Futebol Clube de Santana do Campo inscrito na ata de 15 de fevereiro do corrente ano, que por lapso, referia o valor de 1.344,17€, e deverá referir 344.17€.

Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, no valor de 366,80€ (trezentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos) para apoio ao projeto Nacional “Escola Embaixadora do Parlamento Europeu”. A proposta está cabimentada sob o nº 691.

O sr. Vereador João Campos, propôs a atribuição de subsídio de apoio especial, à Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora da Consolação – Igreja, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). A proposta está cabimentada sob o nº 696.

3.3. JOVENS+ - DINAMIZAÇÃO DE CAMPANHA 2023:

Pelo Sr. Vereador João Campos, foi apresentada a proposta para a dinamização das campanhas “Tapete está na Rua 2023”, Integra Jovem’23, Jovens Monitores de ATL’23 e Mostra Gastronómica’23 no âmbito do programa “Jovens +”, com o valor total previsto de 42.799,50€. As campanhas têm de obedecer ao seguinte:

- “Tapete está na Rua 2023,” para jovens dos 16 aos 30 anos, com um valor bolsa de 3,50€/hora, no total de 3.500,00€;
- Jovens Monitores de ATL’23, para jovens dos 18 aos 30 anos, com um valor bolsa de 5,00€/hora no valor de 24.750,00€;
- Integra Jovem’23, para jovens dos 16 aos 30 anos, com um valor bolsa de 3,50€/hora no total de 12.099,50€;

A proposta está cabimentada pelo serviço financeiro sob o nº 685 e foi aprovada por unanimidade.

3.4. SUBSÍDIO – DINAMIZAÇÃO DE CARNAVAL 2023:

Apresentada em reunião, informação emitida pela DASEC, que propõe a atribuição de subsídio como forma de apoio aos participantes na dinamização do Desfile de Carnaval 2023, do seguinte modo:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, com a participação de utentes do Jardim de Infância e Lar, no valor total de 385,93€;



- CIAP – Centro Infantil Augusto Piteira, no valor de 392,00€;
- Agrupamento de Escolas de Arraiolos, no valor de 361,26€;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha, no valor de 238,04€;
- Associação de Reformados de Santana do Campo, no valor de 50,84€.

A proposta foi aprovada por unanimidade, e está cabimentada sob o nº 684.

4. Gabinete de Proteção Civil:

4.1. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ARRAIOLOS 2023:

A Sra. Presidente, deu conhecimento da aprovação, do Plano Operacional Municipal de Arraiolos 2023, em sede de reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de 13 de abril, devendo o mesmo ser remetido ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,